



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062/2020

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSERÇÕES E PROGRAMAS MENSIS PARA DIVULGAÇÃO DE ASSUNTOS RELACIONADOS ÀS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DECORRENTES DA COVID-19 DA SMASDH.

Tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos quanto à orientação e informação da população em situação de vulnerabilidade social, com vistas à prevenção da COVID-19 e disseminação do vírus, faz-se necessária a contratação da emissora de rádio CENTRO NORTE FM STEREO LTDA, com sede administrativa à Rua Van Ervem, nº 75 – 2º Piso – Centro – Cordeiro/RJ – CEP: 28540-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.276.194/0001-71.

Justifica-se a Inexigibilidade de Licitação com fundamento na Lei nº 8.666/93, Artigo 25 – Inciso I, em virtude da inviabilidade de competição, visto que a Contratada é a única empresa radiofônica a cobrir na faixa FM (frequência modulada) todo o território do Município de Cordeiro.

Justifica-se, ainda, que os valores a serem pagos pela prestação dos serviços enquadram-se nos parâmetros dos preços praticados no mercado, inclusive em contratos da mesma natureza realizados em diversas Prefeituras da região.

Ressalta-se que a verba para o pagamento dessa prestação de serviços é proveniente do repasse de recurso extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais para a realização de atividades diversas, dentre elas “o desenvolvimento de ações voltadas à proteção social, orientação e informação da população em situação de vulnerabilidade social, com vistas à prevenção da COVID-19 e disseminação do vírus”, conforme a Portaria nº 378 de 07 de maio de 2020 do Ministério da Cidadania.

Cordeiro, 21 de Julho de 2020.

Renata da Costa Ferreira
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Renata da Costa Ferreira
Secretária de Assistência
Social e Direitos Humanos
Matricula 060181219